



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 049/2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 21/03/2016
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN:
VALOR (R\$): 1.805.951,27		Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Aplicação no Fundo Itaú Institucional RF DI FI. (C/C 79.566-8)</p> <p>Aplicação do valor referente as contribuições previdenciárias (parte) repassadas pela Prefeitura, conforme ofício nº 096/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXX</p>		
<p>Características dos ativos:</p> <p>FI 100% títulos TN</p>		
Proponente: <p style="text-align: center;">Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017</p>	Gestor/autorizador: Certificação- validade <p style="text-align: center;">Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018</p>	Responsável pela liquidação da operação: <p style="text-align: center;">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>